



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VIÇOSA-MG**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2020**
RACI 2020

Viçosa, março de 2021.

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	03
2. Metodologia.....	04
2.1 Metodologia.....	04
3. Análise do Cumprimento de Metas do PPA e LDO.....	05
3.1. Análise do PPA.....	05
3.1.1. Programa Encargos Especiais.....	05
3.1.2. Programa Administração Geral.....	06
3.1.3. Programa Sistema Operacional de Saneamento Básico.....	06
3.1.4. Programa Abastecimento de Água.....	07
3.1.5. Programa Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos.....	08
3.1.6. Programa Sistema de Esgoto.....	08
3.1.7. Programa Recuperação de Recursos Hídricos.....	09
3.2. Resumo Geral dos Programas.....	09
3.3. Parecer conclusivo sobre a análise do cumprimento de metas do PPA e LDO.....	10
4. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	11
4.1. Gestão Orçamentária.....	11
4.2. Gestão Financeira.....	12
4.3. Gestão Patrimonial.....	14
5. Avaliação do Cumprimento das Metas da LRF.....	15
5.1. Despesas com Pessoal.....	15
5.1.1. Repasses ao IPREVI.....	16
5.2. Restos a Pagar – Dívida Flutuante.....	16
5.3. Créditos Suplementares com anulações de dotações.....	18
5.4. Dívida Ativa.....	18
6. Parecer Conclusivo.....	19

1. APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASCIN) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, SAAE, Autarquia Municipal, composta por Murilo Pizato Marques, Administrador, CPF 057.495.976-95, CRA-MG 01-062986/D, detentor do Cargo em Comissão Ampla, até 31 de dezembro de 2020.

O objeto do trabalho do Controle Interno durante o exercício de 2020 tem por amparo os artigos 70 a 75 da Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64, Resolução nº 1.120/05, da LRF 101/00, Resolução 12/2008 do TCE-MG e da Instrução Normativa 04/2017 do TCE-MG. Está amparado também nas seguintes leis municipais:

Instrumento de Planejamento	Lei	Vigência
PPA	2.676/2017	01/01/2018 a 31/12/2021
LDO	2.704/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
LOA	2.732/2019	01/01/2020 a 31/12/2020

Tabela 1) Composição do Sistema Orçamentário

A principal função da ASCIN é assessorar o Diretor Presidente (DIPRE) na fiscalização dos atos dos diversos setores da Autarquia, ao recomendar práticas e procedimentos que possam alavancar a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento das metas e ações dos programas de governo, no cumprimento do planejamento plurianual e no controle da qualidade da prestação dos serviços do SAAE para a população, além de atender aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na prática da legalidade, legitimidade e economicidade.

Para o exercício 2020, o Controle Interno deu prioridade para a revisão de leis, normas e regulamentos que, de alguma forma pudessem trazer insegurança jurídica para o SAAE. De tal forma foi editado processo administrativo que trata da apresentação de Projeto de Lei para alteração do Código Tributário do Município para adequação dos termos dispostos referentes à cobrança da taxa de coleta de lixo.

O Controle Interno realizou, ainda, o acompanhamento das principais despesas da Autarquia, bem como o fluxo das receitas e suas corretas destinação, uma vez da existência de receitas oriundas de fato geradores diferentes, como tarifas de água e esgoto e taxa de lixo. Decorrente disso, foi criada a Instrução Normativa 001/2020, da Contabilidade Gerencial de Custos, que prevê o acompanhamento das receitas e despesas conforme suas fontes de origem e destinação, bem como estabelece critério de rateio das despesas do Programa de Administração, uma vez que este atende aos três eixos de serviços da Autarquia.

Desta forma, o controle interno se utilizou de mecanismos de amostragem para o acompanhamento geral das contas propostas. Tal critério de amostragem é amparado pelas Normas Técnicas de Contabilidade – NBC TA 530, de 1º de janeiro de 2010:

Esta Norma se aplica quando o auditor independente decide usar amostragem na execução de procedimentos de auditoria. Essa norma trata do uso de amostragem

estatística e não estatística na definição e seleção da amostra de auditoria, na execução de testes de controles e de detalhes e na avaliação dos resultados da amostra.

O Controle Interno realizou ainda a tramitação de processo administrativo decorrente da Auditoria Interna Especial – AUDINT 001/2019, no contrato de gerenciamento de manutenção de frotas da autarquia, a pedido do Diretor Presidente, que culminou em processo administrativo disciplinar contra o servidor envolvido, bem como revisão geral das despesas do contrato e autuação dos prestadores de serviços envolvidos.

2. METODOLOGIA

2.1 Metodologia

Análise geral do sistema orçamentário, composto por três normas básicas: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2020.

Dos programas inseridos no PPA, a gestão opta por inscrever na LDO aqueles considerados prioritários para o cumprimento do orçamento do exercício. O Controle Interno analisa a aplicação dos recursos previstos na LDO através do cumprimento das metas de cada ação do PPA e da Lei de Orçamento Anual, em relação ao indicador que foi gerado para aquela ação. Em decorrência desta análise avalia-se, também, as necessidades de créditos suplementares e as anulações de dotações.

A análise levará em conta as diretrizes do Art 74 da Constituição Federal, Art 59 da Lei Complementar 101/00, Arts 63 a 66 da Lei Complementar Estadual 102/2018, ao Art 1º da Lei Municipal 1.534/2003, da Instrução Normativa 04/2017 do TCE-MG em relação ao cumprimento da legalidade, legitimidade, economicidade e renúncia fiscal. Desta forma, busca-se o entendimento comparativo entre o que foi planejado com o que foi realizado, usando os critérios de eficiência e eficácia.

Os manuais técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU), além do Guia para Monitoramento e Avaliação da Unicef (Guide for monitoring and evolution, UNICEF, 1991) definem de forma geral:

- **Eficiência:** como fazer o máximo possível com o mínimo de recursos disponíveis (esforço aplicado/resultado alcançado);
- **Eficácia:** a capacidade de atingir os objetivos programados (metas previstas/metadas alcançadas);
- **Efetividade:** percepção da avaliação das transformações ocorridas a partir das ações planejadas (atingir, com seus impactos e resultados, os objetivos definidos em sua implementação, sobre o público alvo).

3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS DO PPA E LDO - 2019

3.1. Análise do PPA e LDO

3.1.1. Programa 0000 – Encargos Especiais

OBJETIVO: ASSEGURAR A CONTRIBUICAO PATRONAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS JUNTO AO IMAS. CUMPRIR COMPROMISSOS COM PROGRAMAS SOCIAIS/PASEP. E AS DETERMINACOES DO PODER JUDICIARIO.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
0.601	Recolhimento do PASEP	290.000,00	278.706,16	96,16
0.602	Sentenças Judiciais Condenatórias	200.000,00	36.650,52	18,33
0.603	Contribuição Patronal IMAS Inativos Pensionistas	170.000,00	146.921,76	86,42
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		660.000,00	462.278,44	66,97

3.1.2. Programa 0021 – Administração Geral

OBJETIVO: ADM. GERAL PROMOVER ACOES DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA, DESBUROCRATIZACAO PROCEDIMENTAL E RACIONALIZACAO FINANCEIRA DA AUTARQUIA POR MEIO DA EXECUCAO INDIRETA DOS SERVICOS.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.501	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.653.000,00	3.126.858,90	85,60
8.505	Programa Combate Perdas de Água e Energia	120.000,00	539,88	0,45
8.506	Programa Mobilização e Educação Ambiental	20.000,00	9.853,20	49,27
8.508	Criação do Centro de Controle Operacional – CCO	110.000,00	0,00	0,00
8.510	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	15.000,00	0,00	0,00
8.513	Criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico	15.000,00	0,00	0,00
9.000	Reformar, Equipar e Manter Unidades Administrativas	50.000,00	3.050,00	6,10
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		3.983.000,00	3.140.301,98	78,84

3.1.3. Programa 0446 – Sistema Operacional de Saneamento Básico

OBJETIVO: SISTEMA OPERACIONAL DE SANEAMENTO BASICO – APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO CISAB ZONA DA MATA.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.507	Manutenção do Consórcio Público - CISAB	173.363,00	173.361,12	100,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		173.363,00	173.361,12	100,00

3.1.4. Programa 0447 – Abastecimento de Água

OBJETIVO: PROMOVER A CONTRACAO DE EXEC. INDIRETA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E PRESTACAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO. PROMOVER A EXPANSAO DA INFRAESTRUTURA LOG ISTICA HIDRAULICA DO ORGAO POR MEIO CONTRATOS ADM. DE CONCESSAO E PERMISSAO, PARCERIA PUBLICO PRIVADO.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.502	Operação de Manutenção Sistema de Água	10.259.000,00	10.158.523,77	99,02
8.515	Plano Diretor de Água e Esgoto	20.000,00	0,00	0
8.518	Manutenção do Tratamento de Água	1.740.000,00	1.366.641,93	78,54
9.002	Ampliação Reforma e Reaparelhamento sistema de água	300.000,00	196.773,30	65,59
9.003	Const. Amp. Reform. Unidades Captação Tratamento Reservatório	320.000,00	104.865,00	32,77
9.004	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Água	100.000,00	135.909,99	135,91
9.005	Aquisição Instalação Macromedidores e Válvulas	100.000,00	110.884,50	110,88
9.006	Construção sistema de Água abastecimento Rural	10.000,00	0,00	0
9.018	Reforma e Ampliação Capacidade ETAII	100.000,00	49.300,00	49,3
9.019	Construção Nova Adutora ETA II ao reservatório	50.000,00	190.232,93	380,47
9.024	Construção, Ampliação, Reforma Estação elevatória	100.000,00	0,00	0
9.037	Construção Nova Subestação ETAII	130.000,00	0,00	0
9.038	Construção Nova Subestação ETAII	100.000,00		0
9.039	Construção Novas Adutoras	270.000,00	22.426,00	8,31
9.040	Ampliação, Reforma e Automação ETAs	220.000,00	0,00	0
9.041	Construção Decantador	80.000,00	0,00	0
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		13.899.000,00	10.689.428,27	88,75

3.1.5. Programa 0448 – Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos

OBJETIVO: PROMOVER APRIMORAMENTO ACOES DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO, SUPERVISAO CONTROLE DO SETOR RESP. DO O RGAO POR MEIO DE EXECUCAO INDIRETA DOS SERVICOS COLETA RESIDUOS SOLIDOS, OU POR MEIO CONTRATOS A DM. CONCESSAO, PERMISSAO, PARCERIA PUBLICO PRIVADA.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
0.604	Manutenção de Conv Sec Estadual	132.000,00	0,00	0,00
8.504	Manutenção Serviços de Limpeza do Município	1.712.000,00	1.828.529,02	106,81
8.514	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	30.000,00	0,00	0,00
8.520	Manutenção do Sist Resíduos Sólidos	5.459.000,00	5.040.521,66	92,33
9.015	Ampliação e reformas Sistema de Resíduos Sólidos	40.000,00	2.305,70	5,76
9.022	Usina de Triagem e Compostagem	60.000,00	0,00	0,00
9.023	Aterro Sanitário	440.000,00	720.456,12	163,74
9.032	Programa de Ampliação da Coleta Seletiva	420.000,00	390.000,00	92,86
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		8.293.000,00	7.981.812,50	96,25

97,21764

3.1.6. Programa 0449 – Sistema de Esgoto

OBJETIVO: PROMOVER CONTRATAÇÃO DE EXEC. INDIRETA OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E PREST. SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA DOS SERV. POR MEIO DA EXEC. INDIRETA SERVIÇOS OU POR MEIO CONTRATOS ADM. CONC. PARC. PUB. PRIVADO.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.503	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.746.000,00	2.040.566,15	116,87
8.512	Manutenção e acompanhamento das ETEs	35.000,00	7.972,48	22,78

8.519	Manut Fundo de Gestão Esgotam. San	60.000,00	0,00	0,00
9.010	Ampliação, reforma e reaparelhamento E. Esgoto	125.000,00	33.156,33	26,53
9.011	Construção e Reforma dos Interceptores de Esgoto	350.000,00	0,00	0,00
9.012	Construção, Reforma Unidades Tratamento Elevatórias	50.000,00	13.714,00	27,43
9.013	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Esgoto	50.000,00	48.402,18	96,80
9.014	Construção Sistema Esgoto Sanitário no Meio rural	20.000,00	0,00	0,00
9.042	Construção ETE São Jose Triunfo	60.000,00	0,00	0,00
9.043	Construção ETE Barrinha	110.000,00	17.407,40	15,82
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		2.606.000,00	2.161.218,54	82,93

3.1.7. Programa 0458 – Recuperação de recursos Hídricos

OBJETIVO: RECUPERACAO DE RECURSOS HIDRICOS.

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
9.008	Preservação e Conservação Mananciais	10.000,00	0,00	0,00
9.009	Convênios com Entidades Preservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		20.000,00	0,00	0,00

3.2. Resumo Geral dos Programas

Código do Programa	Descrição do Programa	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
0000	Encargos Especiais	660.000,00	462.278,44	70,04
0021	Administração Geral	3.983.000,00	3.140.301,98	78,84
0446	Sistema Operacional de Saneamento Básico	173.363,00	173.361,12	100,00

0447	Abastecimento de Água	13.899.000,00	10.689.428,27	76,91
0448	Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos	8.293.000,00	7.981.812,50	96,25
0449	Sistema de Esgoto	2.606.000,00	2.161.218,54	82,93
0458	Recuperação de Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00
Custo Total (R\$)		29.634.363,00	24.608.400,85	83,04

3.3 Parecer sobre a análise do cumprimento de metas do PPA e LDO

A análise de cada um dos programas e suas ações demonstra fidelidade da gestão com o planejamento, sempre levando-se em consideração às intempéries que podem provocar pequenas alterações. Porém entende-se que o orçamento proposto na LOA reflita as intenções de investimentos e despesas da Autarquia.

Um resultado de 83,04% se mostra eficiente, mas com necessidades de revisões em alguns programas e ações que, ano a ano, deixam de ter suas atividades cumpridas, mesmo constando do planejamento.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1. Gestão Orçamentária

4.1.1. Balanço Orçamentário

RECEITAS				
Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	Relação
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)
Receitas Correntes	32.800.000,00	27.867.644,04	-4.932.355,96	84,96
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	8.415.000,00	8.061.971,83	-353.028,17	95,80
Receita Patrimonial	106.000,00	40.875,26	-65.124,74	38,56
Receita de Serviços	24.002.000,00	19.623.137,83	-4.378.862,17	81,76
Transf Correntes	60.000,00	0,00	-560.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	217.000,00	141.659,12	-75.340,88	65,28

Receitas de Capital	70.000,00	151.682,00	81.682,00	216,69
Alienação de Bens	70.000,00	151.682,00	81.682,00	216,69
SOMA	32.870.000,00	28.019.326,04	-4.850.673,96	85,24
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	32.870.000,00	28.019.326,04	-4.850.673,96	85,24
DESPESAS				
Especificação	Autorizada	Realizada	Diferença	Relação
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)
Créditos Orçamentários e Suplementares	29.700.545,00	26.254.529,80	-3.446.015,20	88,40
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	29.700.545,00	26.254.529,80	-3.446.015,20	88,40
SUPERAVIT	3.169.455,00	1.764.796,24	-1.404.658,76	0,00
TOTAL DESPESAS	32.870.000,00	28.019.326,04	-4.850.673,96	85,24

A análise do Balanço Orçamentário apontou para um superávit de R\$ 1.764.796,24 para o exercício 2020. O cumprimento orçamentário do exercício, entre as previsões de receitas e àquelas realmente realizadas, apresentaram uma eficiência geral de 85,24%, menor percentualmente em relação ao exercício anterior, porém numericamente maior em termo de valores arrecadados. Já para as despesas, houve o cumprimento de 88,40% entre os valores previstos e o realizado, sem a necessidade de abertura de créditos especiais.

4.2. Gestão Financeira

4.2.1. Balanço Financeiro

TÍTULOS	VALOR	VALOR
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	8.061.971,83	
Receita Patrimonial	40.875,26	
Receita de Serviços	19.623.137,83	
Outras Receitas Correntes	141.659,12	
Total das Receitas Correntes		27.867.644,04



**RELATÓRIO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO
RACI-2020**

EXERCÍCIO 2020

DATA: 12.03.2020

**Folha
12/19**

Receitas de Capital		
Alienação de Bens	151.682,00	
Total de Receitas de Capital		151.682,00
Total da Receita Orçamentária		28.019.326,04
Receita Extra-Orçamentária		
Restos a Pagar	2.058.250,95	
Depósitos e Consignações	3.138.633,16	
Outras Operações	53.653,86	
Total da Receita Extra-Orçamentária		5.250.537,97
Total das Receitas		33.269.864,01
Saldo Anterior		
Caixa e Bancos		5.147.518,91
TOTAL GERAL		38.417.382,92
Despesa Orçamentária		
Saneamento	26.254.529,80	
Total da Despesa Orçamentária		26.254.529,80
Despesa Extra-Orçamentária		
Restos a Pagar	2.590.150,31	
Depósitos e Consignações	3.030.839,07	
Outras Operações	56.205,45	
Repasse Financeiros Concedidos	4.612.400,20	
Total da Despesa Extra-Orçamentária		10.289.595,03
Total das Despesas		36.544.124,83
Saldo p/ Mês		
Caixa e Bancos		1.873.258,09
TOTAL GERAL		38.417.382,92

4.2.2. Comparativo da Receita Arrecadada e Despesas Realizadas com os exercícios anteriores

As planilhas abaixo farão a comparação das receitas arrecadadas e despesas pagas, com a análise vertical e horizontal sobre a relação entre os exercícios.

RECEITAS ARRECADADAS								
Exercícios 2018, 2019 e 2020								
Exercício	2018		2019			2020		
Especificação	(R\$)	AV (%)	(R\$)	AH (%)	AV (%)	(R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	23.582.406,31	100	26.122.099,67	10,77	100	27.867.644,04	6,68	99,46
Receitas de Capital	0,00	-	0,00	-	-	151.682,00	-	0,54
TOTAL	23.582.406,31	100	26.122.099,67	10,77	100	28.019.326,04	7,26	100

DESPESAS REALIZADAS								
Exercícios 2018, 2019 e 2020								
Exercício	2018		2019			2020		
Especificação	(R\$)	AV (%)	(R\$)	AH (%)	AV (%)	(R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesas Correntes	20.538.835,96	91,29	20.924.906,34	9,92	95,54	24.455.792,90	16,87	93,15
Despesas de Capital	916.346,77	8,71	1.722.811,79	-43,7	4,46	1.798.736,90	6,85	6,85
TOTAL	21.455.182,73	100	22.647.718,13	5,63	100	26.254.529,80	15,93	100

O balanço financeiro da autarquia para o exercício 2020 fechou com déficit de R\$ 3.274.260,82, impactado principalmente pelo alto valor de repasses financeiros concedidos, que representam repasses de financiamentos adquiridos para investimentos, bem como de um repasse no início do ano como devolução de valores à Caixa Econômica Federal em relação ao projeto da Estação de Tratamento de Esgoto da Barrinha. Outra justificativa se dá pelas receitas aquém da expectativa orçada, comprometida pela pandemia da Covid-19.



**RELATÓRIO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO
RACI-2020**

EXERCÍCIO 2020

DATA: 12.03.2020

**Folha
14/19**

4.3. Gestão Patrimonial

4.3.1. Balanço Patrimonial

Art 105 da Lei 4.320/1964

Valores em R\$ 1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
Ativo Financeiro			
Bancos	1.873.258,09	1.873.258,09	
Devedores Diversos	0,00	0,00	1.873.258,09
Ativo Permanente			
Bens Móveis	5.560.063,14		
Bens Imóveis	30.568.622,71	36.128.685,85	36.128.685,85
Créditos			
Dívida Ativa	12.716,01		
Faturas/Duplic. a receber faturadas	2.494.984,65	2.507.700,66	2.507.700,66
Valores Diversos			
Ações	10.211,16		
Bens e Valores em circulac Estoques	2.669.098,59		
Participação em Consórcios	272.647,69	2.951.957,44	2.951.957,44
SOMA DO ATIVO REAL			43.461.602,04
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			43.461.602,04
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
Passivo Financeiro			
Restos a Pagar	2.199.200,08		
Depósitos e Consignações	428.750,70		
Outras Operações	20.488,17	2.648.438,95	2.648.438,95
Passivo Permanente		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			2.648.438,95
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			40.813.163,09
PASSIVO COMPENSADO			0,00
TOTAL GERAL			43.461.602,04

O Balanço Patrimonial demonstra perdas em ativos se comparado ao exercício 2019, o déficit em relação ao exercício anterior foi de R\$3.041.240,11. A princípio justifica-se tal déficit pelo maior volume de investimentos realizados em obras que, teoricamente, agregariam valores ao ativo permanente de bens imóveis, o que pode indicar a necessidade de uma reavaliação da gestão patrimonial, que não estaria incorporando corretamente as despesas de capital ao patrimônio da Autarquia ou ainda despesas em obras que não estão sendo computadas de maneira correta como despesas de capital.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DA LRF

4.4. Despesas com Pessoal

Dentro do limite definido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº. 101/2000, *in verbis*:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

.....

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Poder Executivo não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida.

Descrição	Valor (R\$)
Rateio pela participação em Consórcio Público	54.950,93
Pessoal	117.000,00
Pessoal Cargo Efetivo	7.444.953,18
Pessoal Cargo Comissionado	1.099.251,02
Salário Maternidade	5.001,63
Obrigações Patronais	186.961,58
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	595.228,69
Obrigações Patronais	1.592.376,09
Despesas com Pessoal – SAAE	11.367.215,53

DTP e Apuração Do Cumprimento do Limite Legal	Valor (R\$)	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	27.867.644,04	40,07
Despesa Total com Pessoal (DTP)	11.367.215,53	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	15.048.527,78	54,00
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	14.296.101,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do Art 59 da LRF)	13.543.675,00	48,60

Demonstra-se nos quadros acima os gastos com pessoal realizados pelo SAAE, o qual evidencia o **cumprimento** dos limites estabelecidos pela LFR para o Executivo. O resultado aponta para uma margem segura de recomposição de pessoal para ocupação de diversos cargos, visando o crescimento da Autarquia, com ingresso através de concurso público, em especial para ajudante administrativo, visivelmente necessário na estrutura administrativa. A Autarquia já tem evidenciado esforços neste sentido.

4.4.1. Repasses ao IPREVI

Um dado importante a constar no relatório são os repasses ao Instituto de Previdência Social (IPREVI) em relação aos pagamentos de inativos e pensionistas. O montante repassado no ano de 2020 foi de R\$ 2.433.413,12. O valor se refere à diferença financeira do programa de previdência em regime próprio e é contabilizado como despesas extra orçamentárias. Tais despesas representaram, aproximadamente, 8,73% das receitas realizadas.

4.5. Restos a Pagar – Dívida Flutuante

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser inscrita em restos a pagar a despesa empenhada, mas não paga até 31 de dezembro. Além disso, a LRF, no inciso II, do art. 50, determina que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, disposição esta que se aplica também aos Restos a Pagar.

O cancelamento ou baixas de restos a pagar ocorrem pelas seguintes razões: pagamento, prescrição, conversão em dívida fundada ou outras razões apuradas em processo formal. Somente as despesas empenhadas podem ser inscritas em restos a pagar. Não havendo crédito orçamentário para a parcela da despesa por conta do outro orçamento, não poderá haver empenho nem inscrição em Restos a Pagar.

O quadro abaixo demonstra o histórico da dívida flutuante do SAAE:

Descrição	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar 2015 (não processado)	69.704,34	0,00	0,00	69.704,34	0,00
Restos a Pagar 2016 (não processado)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Restos a Pagar 2017 (não processado)	38.518,00	0,00	1.518,00	37.000,00	0,00
Restos a pagar 2018 (não processado)	215.142,83	0,00	0,00	215.142,83	0,00
Restos a Pagar 2019	450.638,64	0,00	450.638,64	0,00	0,00
Restos a Pagar 2019 (não processados)	2.499.180,04	0,00	2.137.993,67	227.737,24	133.449,13

Restos a Pagar 2020		513.071,41			513.071,41
Restos a Pagar 2020 (não processados)		1.545.179,54			1.545.179,54
Total (R\$)	3.280.683,85	2.058.250,95	2.590.150,31	549.584,41	2.199.200,08

Boa parte das inscrições em restos a pagar é proveniente de contratos empenhados em suas integralidades no exercício 2020 (não processados), mas que terão parte em execução em 2021, com sua devida liquidação. Exemplo disto são os contratos de serviços de terceiros, contratos de locação de imóveis, produtos e serviços requisitados e empenhados em dezembro de 2020 e que ainda não foram liquidados, dentre outros.

4.6. Créditos Suplementares com anulações de dotações

Lei	Decreto	Valor (R\$)	Anulação (-)
02791	05463	825.000,00	825.000,00
02791	05520	1.010.000,00	1.010.000,00
02791	05551	-	81.182,00
02791	05552	554.000,00	554.000,00
02791	05578	1.204.000,00	1.204.000,00
02791	05600	21.000,00	21.000,00
Total (R\$)		3.614.000,00	3.695.182,00
Orçamento		29.700.545,00	
Autorização – Lei 2789/2019	40%	11.880.218,00	
Autorização – Lei 02732	10%	2.970.054,50	
Percentual de utilização de crédito autorizado		12,17%	

4.7. Dívida Ativa

A dívida ativa inscrita até o ano de 2020 continua sendo de R\$ 12.716,01 de um montante total passível de ser inscrito, entre 01/2008 e 12/2020 de pouco mais de R\$ 5.500.000,00. Neste exercício houve um trabalho intenso da gestão no sentido da implantação dos procedimentos para a inscrição da dívida ativa, como a contabilização real dos valores, critérios de cobrança e início de notificações.



**RELATÓRIO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO
RACI-2020**

EXERCÍCIO 2020

DATA: 12.03.2020

Folha
18/19

5. PARECER CONCLUSIVO

O parecer conclusivo do Controle Interno para o exercício 2020 é pela aprovação das contas nas gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com recomendações a serem pontuadas a seguir, com ressalvas a se considera, em especial para o aumento de despesas extra orçamentárias e investimentos sem o lastro das receitas previstas.

Em um ano atípico, por conta da pandemia de Covid-19, as análises orçamentária e financeira do SAAE apresentaram resultados satisfatórios, em que se evidencia esforços da gestão em investimentos importantes para a manutenção da qualidade, regularidade e continuidade dos serviços de água e esgoto, de caráter essencial para a população.

O superávit orçamentário demonstra que, mesmo com um aumento das receitas previstas inferior ao esperado, houve equilíbrio e contingência nas despesas orçamentárias. O déficit apresentado no balanço financeiro é decorrente, principalmente, de despesas extra orçamentárias de grande impacto nas contas, como a diferença financeira paga ao Iprevi, no valor de mais de R\$ 2.400.000,00; além de uma obrigação de devolução de valores para a Caixa Econômica Federal no começo do exercício, valor acima de R\$ 1.300.000,00 e de repasses de financiamentos feitos para investimentos em reservatórios, extensões de redes e retomada da construção da ETE Viçosa.

Os valores das despesas extra orçamentárias ultrapassaram os R\$ 10.000.000,00, que representa aproximadamente 31% das receitas totais, o que significa que a gestão deve atenção redobrada ao realizar o planejamento orçamentário, uma vez que tais despesas não são computadas nestas previsões.

Nota-se a necessidade de uma melhor gestão na classificação das despesas, especificamente em relação a investimentos, das despesas computadas como de capital, pois os dados da gestão sobre investimentos realizados não estão representados com fidedignidade nas despesas de capital, restando claro que parte de materiais e serviços usados em obras classificadas como investimentos numa análise administrativa dos gestores, vem sendo computada em despesas correntes. Isso pode comprometer a Autarquia na comprovação dos investimentos necessários junto ao Órgão de Regulação, quando da apresentação dos investimentos para justificar a revisão da estrutura tarifária, por exemplo.

Fica evidente os esforços de investimentos com recursos próprios na análise horizontal visualizada na tabela de despesas realizadas no item 4.2.2, onde apontam que as despesas correntes aumentaram 16,87% em relação ao exercício anterior, já as despesas de capital 6,5%. Numa análise mais fina sobre as despesas, percebe-se que boa parte está concentrada em materiais e serviços de terceiros, alguns aplicados para obras consideradas investimentos pelos gestores, o que evidencia a necessidade de adequação contábil. Ainda em fase de requisição dos itens, do empenho, o requerente deve deixar evidente à Contabilidade o quantitativo que é para manutenção e aquele que será usado em obras como investimentos.

A sustentabilidade econômico/financeira deve ser garantida pelos gestores, conforme



**RELATÓRIO ANUAL DE
CONTROLE INTERNO
RACI-2020**

EXERCÍCIO 2020

DATA: 12.03.2020

Folha
19/19


reforça o novo Marco do Saneamento, no Art 29 da Lei 11.445/2007. A boa condução passa, necessariamente pela atenção dos gestores ao fluxo financeiro e à necessidade contínua de revisões e reajustes tarifários, que compensem as oscilações financeiras do mercado e, ao mesmo tempo, não onere os usuários demasiadamente e mantenha a qualidade, continuidade e regularidade dos serviços.

Recomenda-se, novamente, pela agilidade no processo de adesão do SAAE ao regulamento proposto pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata Mineira – CISAB, apresentadas suas devidas adequações, a serem analisadas pelo órgão regulador, mas que se mostram importantes atualizações normativas que ajudarão na melhoria da prestação dos serviços e das atividades do SAAE.

Recomenda-se, por fim, que a gestão possa dar atenção especial à questão cadastral do Autarquia. A revisão e atualização cadastral, tanto de dados pessoais, como de georreferenciamento, área do imóvel, dentre outros fatores, são medidas urgentes para que as cobranças referentes aos serviços prestados, principalmente referentes à Taxa de Serviço de Remoção de Resíduos, sejam socialmente justas e favoreçam dados fidedignos para a correta aplicação das análises das receitas tarifárias e não tarifárias.

É o relatório.

Viçosa, 11 de Março de 2021.



Murilo Pizato Marques
Controlador Interno
CRA-MG 01-062986/D